Criatec 4 ASG - Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominada Criatec 4 ASG – Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS)
(CNPJ: 46.641.587/0001-19)
(Administrador: Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)
(Gestores: Crescera Venture Ltda. – CNPJ: 35.429.122/0001-82 e Triaxis Capital Ltda. – CNPJ: 15.333.310/0001-03)

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 e Relatório dos Auditores Independentes

KPDS 1917498

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **6**

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e aos Gestores da Criatec 4 ASG - Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS (Anteriormente denominada Criatec 4 ASG – Fundo de Investimento em Participações Capital Semente)

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Criatec 4 ASG - Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS ("Classe"), administrada pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Criatec 4 ASG - Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado (Nota Explicativa nº 5)	
Principais assuntos de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado, no montante de R$ 30.624 mil, que representa 96,46% do seu patrimônio líquido naquela data, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurados pelo seu valor justo determinado com base em preço de transação recente e/ou laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado pelos Gestores da Classe pelo método de fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros, dados e premissas que incluem expectativas de projeções de resultados futuros das companhias investidas e taxas de desconto. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e ao impacto que eventuais mudanças nos dados e premissas do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações financeiras em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos nos laudos de avaliação; • Leitura e avaliação da documentação que determinou o valor justo das companhias investidas; • Recálculo do valor justo dos ativos financeiros com base no preço de transação recente conforme documentação de aporte nas companhias investidas; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na avaliação a valor justo do investimento em ações em companhias de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

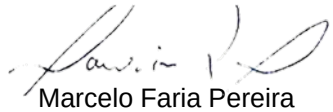

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Criatec 4 ASG - Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Criatec 4 ASG - Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS)

CNPJ nº 46.641.587/0001-19

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

			31/03/2026		31/03/2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o Patrimônio Líquido**		**Valor contábil**	**% sobre o Patrimônio Líquido**
Disponibilidades			**9**	**0,02**		**1**	**0,01**
Banco Genial S.A.			9	0,02		1	0,01
Títulos e valores mobiliários de renda variável			**32.446**	**102,19**		**7.332**	**98,89**
Cotas de fundo de investimento	**4**						
Plural Tesouro Selic FIRF Simples		987.115	1.822	5,73	983.836	1.582	21,34
Ações de companhia de capital fechado	**5**						
AI Consult Tecnologia e Serviços S.A.		3.792	5.737	18,07	2.004	2.750	37,09
GIBB Software de Pagamentos S.A.		8.825	3.000	9,45	8.825	3.000	40,46
Clínica Experts S.A.		120.833	5.000	15,75		-	-
Datasales Tecnologia de softwares S.A.		15.504.860	5.405	17,02		-	-
Elephan Soluções em Tecnologia LTDA		196.100	3.000	9,45		-	-
Informarket S.A.		10.582	2.000	6,30		-	-
RISK ADVISER		2.631	5.000	15,75		-	-
SLEEPUP UK		5.098	1.482	4,67		-	-
Total do ativo			**32.455**	**102,21**		**7.333**	**98,90**
Valores a pagar			**700**	**2,21**		**(82)**	**(1,10)**
Taxa de administração	**10.a**		29	0,09		(4)	(0,05)
Taxa de gestão	**10.b**		669	2,11		(80)	(1,08)
Auditoria e custódia			2	0,01		2	0,03
Total do passivo			**700**	**2,21**		**(82)**	**(1,10)**
Patrimônio líquido			**31.755**	**100,00**		**7.415**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**32.455**	**102,21**		**7.333**	**98,90**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Criatec 4 ASG - Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Criatec 4 ASG - Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS

CNPJ nº 46.641.587/0001-19

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercicio findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

Composição do Resultado dos Exercícios

	31/03/2026	31/03/2025
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	**458**	**226**
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	458	226
Renda variável e outros títulos e valores mobiliários	**(32)**	-
Acões de companhias fechadas	(32)	-
Outras receitas/(despesas)	**(8.991)**	**(6.610)**
Taxa de gestão	(7.648)	(6.060)
Taxa de administração	(331)	(265)
Auditoria e custódia	(128)	(96)
Consultoria	(850)	(145)
Outras Receitas/despesas	(26)	(26)
Taxa Anbima	(1)	(1)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(17)
Resultado dos exercícios	**(8.565)**	**(6.384)**
Resultado abrangente	-	-
Resultado dos exercícios e resultado abrangente dos exercícios	**(8.565)**	**(6.384)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Criatec 4 ASG - Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Criatec 4 ASG - Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS)

CNPJ nº 46.641.587/0001-19

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercicio findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto as quantidades de cotas)

	Quantidade de cotas	Cotas integralizadas	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Período findo em 31 de março de 2024	**11.226.666,69**	**11.227**	**(4.754)**	**6.473**
Cotas emitidas	7.400.930,92	7.401	-	7.401
Custos de emissão de cotas		-	(75)	(75)
Prejuízo líquido do exercício		-	(6.384)	(6.384)
Exercício findo em 31 de março de 2025	**18.627.597,61**	**18.628**	**(11.213)**	**7.415**
Cotas emitidas	32.904.922,29	32.905	-	32.905
Prejuízo líquido do exercício		-	(8.565)	(8.565)
Exercício findo em 31 de março de 2026	**51.532.519,90**	**51.533**	**(19.778)**	**31.755**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Criatec 4 ASG - Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Criatec 4 ASG - Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS)

CNPJ nº 46.641.587/0001-19

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercicio findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(298)	(290)
Pagamento de taxa de gestão	(6.899)	(6.620)
Pagamento de despesa de distribuição e escrituração	-	(75)
Pagamento de despesa de auditoria e custódia	(69)	(51)
Pagamento de taxa de custódia	(17)	(25)
Pagamento de despesa de consultoria	(850)	(145)
Demais pagamentos	(1)	-
Taxa Cetip	(42)	(20)
Taxa de Fiscalização CVM	(8)	(17)
Desenvolvimento/Manutenção sistemas	(26)	(26)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(8.210)**	**(7.269)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ações de companhia de capital fechado	(24.905)	(3.000)
Aplicação em cotas de fundos	(10.633)	(7.373)
Resgate de cotas de fundos	10.851	10.213
Caixa líquido das atividades de investimento	**(24.687)**	**(160)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	32.905	7.401
Caixa líquido das atividades de financiamento	**32.905**	**7.401**
Variação no caixa e equivalentes	**8**	**(28)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	1	29
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	9	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Criatec 4 ASG – Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS Responsabilidade Limitada ("Fundo" ou "Classe"), anteriormente denominado Criatec 4 ASG – Fundo de Investimento em Participações Capital Semente IS, constituído sob a forma de condomínio fechado, iniciou suas atividades em 4 de julho de 2023 e é destinado exclusivamente a investidores qualificados. O prazo de duração do Fundo é de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Uma vez que o Fundo é constituído com classe única de Cotas, seu Regulamento não conta com um anexo descritivo da referida classe. Deste modo, todas as menções ao Fundo devem ser interpretadas como também se referindo à classe única de Cotas.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de seus investimentos por meio da aquisição de participações societárias e outros valores mobiliários de emissão de sociedades investidas, observada a política de investimentos estabelecida em seu regulamento e no Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/2022. Para tanto, poderá investir em ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, cotas representativas de participação em sociedades limitadas e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações.

A estratégia de investimento da Classe está voltada para empresas brasileiras de base tecnológica, com receita bruta anual de até R$ 20 milhões no exercício social encerrado no ano imediatamente anterior ao primeiro aporte, desde que não tenham apresentado receita superior a esse limite nos três exercícios anteriores, quando aplicável. Além disso, somente poderão receber investimentos sociedades que não estejam em recuperação judicial ou falência.

A Classe deverá investir em, no mínimo, 25 e, no máximo, 50 sociedades investidas, sendo que, no mínimo, 50% dessas sociedades deverão atuar prioritariamente nos segmentos de Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes ou Tecnologias Habitacionais, Educação ou Empregabilidade, Cadeia da Saúde, Sustentabilidade ou Tecnologias Verdes, Tecnologias Financeiras ou Cidadania e Gestão Pública.

A gestão da carteira é compartilhada entre a Crescera Venture Ltda. e a Triaxis Capital Ltda., cabendo aos gestores a prospecção, seleção, acompanhamento e desinvestimento das sociedades investidas, bem como a implementação das diretrizes de governança e sustentabilidade previstas no regulamento. A administração fiduciária da Classe é realizada pelo Banco Genial S.A.

Qualificação da Classe

O Administrador da Classe, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem

obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;

- A Classe se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim com a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Adicionalmente, o Administrador da Classe considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação da Classe:

- A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
- A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;
- A Classe tem cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;
- A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

As aplicações realizadas na Classe e pela Classe não contam com garantia do Administrador, das Gestoras, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, e alterações posteriores, emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI e demais emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Em 28 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador da Classe.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Em 31 de março de 2026, o saldo de caixa e equivalente de caixa era representado no montante de R$9 (2025: R$1).

b. Fluxo de caixa

A Classe utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

c. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

d. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Rendas de aplicações em cotas de fundo de investimento".

e. Ações de companhias de capital fechado mensuradas pelo valor justo

De acordo com a Instrução CVM nº 579/16, os fundos classificados como entidade de investimento devem mensurar seus investimentos em ações de companhias de capital fechado pelo valor justo, com base em laudo de avaliação preparado pelo Gestor e/ou por terceiros contratados, nos termos previstos da referida instrução.

Em 31 de março de 2026 e 2025, em conformidade com os artigos 3º e 4º da Instrução CVM nº 579/16, as ações de companhias de capital fechado estão avaliadas pelo valor justo com base em laudo de avaliação elaborado pelas Gestoras da Classe, ou valor de negociação de mercado.

f. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

g. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

4 Cotas de fundo de investimento

Em 31 de março de 2026 e 2025, os investimentos da Classe em cotas de fundo de investimento são resumidos como seguem:

	31/03/2026 Valor justo	31/03/2025 Valor justo
Cotas de fundo de investimento em renda fixa:		
Plural Tesouro Selic FIRF Simples (i)	1.822	1.582

(i) A Classe investido tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de Letra Financeira do Tesouro ("LFT") ou ("Tesouro Selic").

5 Ações de companhia de capital fechado

a. Composição do investimento

Em 31 de março de 2026 e 2025, a composição das ações de companhia fechada detidas pela Classe é a seguinte:

Quantidade

	31/03/2026		31/03/2025	
Companhia investida	**Integralizações no período**	**Quantidade**	**Integralizações no exercício**	**Quantidade**
AI Consult Tecnologia e Serviços S.A.	1.788	3.792	-	2.004
GIBB Software de Pagamentos S.A.	-	8.825	8.825	8.825
Clínica Experts S.A.	120.833	120.833	-	-
Datasales Tecnologia de softwares S.A.	15.504.860	15.504.860	-	-
Elephan Soluções em Tecnologia LTDA	196.100	196.100	-	-
Informarket S.A.	10.582	10.582	-	-
RISK ADVISER	2.631	2.631	-	-
SleepUp UK – SleepUp Limited UK	5.098	5.098	-	-

Valor

Companhia investida	**% 31/03/2025**	**Integralizações no exercício**	**Saldo em 31/03/2025**
AI Consult Tecnologia e Serviços S.A.	15,28%	-	2.750
GIBB Software de Pagamentos S.A.	15,00%	3.000	3.000

Valor

Companhia investida	**Saldo em 31/03/2025**	**Integralizações no exercício**	**Ajuste a valor justo**	**Saldo em 31/03/2026**	**% 31/03/2026**
AI Consult Tecnologia e Serviços S.A.	2.750	3.000	(13)	5.737	25,17%
GIBB Software de Pagamentos S.A.	3.000	-	-	3.000	15,00%
Clínica Experts S.A.	-	5.000	-	5.000	14,29%
Datasales Tecnologia de softwares S.A.	-	5.405	-	5.405	13,72%
Elephan Soluções em Tecnologia LTDA	-	3.000	-	3.000	16,39%
Informarket S.A.	-	2.000	-	2.000	14,99%
RISK ADVISER	-	5.000	-	5.000	4,99%
SleepUp UK – SleepUp Limited UK (SleepUp)	-	1.500	(18)	1.482	4,48%

b. Informações da companhia investida

(i) *AI Consult Tecnologia e Serviços S.A. ("AI Consult" ou "Companhia")*

A AI Consult Tecnologia e Serviços S.A. foi constituída como uma sociedade limitada com a denominação AI Consult Tecnologia e Serviços Ltda. e transformada em Sociedade Anônima em 26 de janeiro de 2024, passando a ser regulada pela Lei nº 6.404/76 em 13 de setembro de 2017. A companhia tem sede na cidade do Rio de Janeiro, domiciliada na Rua Visconde de Pirajá, nº 414.

A companhia tem como objeto social:
(a) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
(b) Desenvolvimento de programas de computadores customizáveis;
(c) Desenvolvimento de programas de computadores não customizáveis;
(d) Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e
(e) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Movimentações na participação
Em Alteração de Contrato Social ocorrida em 26 de janeiro de 2024 foi aprovado, dentre outros, o terceiro aumento de capital da AI Consult em R$ 2.750, passando o mesmo de R$ 810 para R$ 3.560, mediante emissão de 2.004 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1.372,2555 cada, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 25 de março de 2025, foi aprovado, dentre outros, o aumento de capital da AI Consult em R$ 544, mediante a emissão de 381 ações ordinárias, a serem integralizadas em até 15 dias úteis da data da AGE, sendo o Criatec 4 ASG FIP detentor de 350 novas ações.

Em 25 de março de 2025, a Classe celebrou Acordo de Investimento com a AI Consult Tecnologia e Serviços S.A., prevendo investimento adicional de até R$ 1.500, a ser realizado em até três tranches, mediante subscrição de ações ordinárias de emissão da companhia. Na mesma data, foi efetuado o aporte da primeira tranche no montante de R$ 500 pela Classe, por meio da subscrição de 350 ações ordinárias, resultando em participação de 15,28% do capital social da investida após a conclusão da operação. As demais tranches, no valor de até R$ 500 cada, poderão ser realizadas futuramente, observadas as condições e critérios estabelecidos no acordo de investimento.

Após a integralização a Classe passou a deter 2.004 ações da AI Consult que representavam 15,28% do total do capital social da companhia em 31 de março de 2024.

Em 31 de março de 2025, a Classe detinha 2.004 ações da AI Consult, equivalentes a 15,28% do total do capital social da Companhia.

Em 25 de março de 2025, a Classe subscreveu e integralizou 350 ações ordinárias de emissão da companhia, aporte no valor de R$ 500.

Em 17 de julho de 2025, a Classe subscreveu e integralizou 321 ações ordinárias de emissão da companhia, aporte no valor de R$ 500.

Em 29 de outubro de 2025, a Classe subscreveu e integralizou 296 ações ordinárias de emissão da companhia, aporte no valor de R$ 500.

Em 03 de março de 2026, a Classe subscreveu e integralizou 821 ações ordinárias de emissão da companhia, aporte no valor de R$ 1.500.

Após as integralizações, em 31 de março de 2026, a Classe detinha um total de 3.792 ações de emissão da AI Consult, equivalentes a 25,17% do total do capital social da Companhia.

Dividendos
A Companhia não distribuiu dividendos à Classe no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025.

Valor justo
Em 31 de março de 2026, o investimento na Proffer foi mensurado ao valor justo por meio da aplicação da metodologia Venture Method, adequada a empresas em estágio inicial de desenvolvimento e sem mercado ativo para negociação de suas ações. A metodologia consiste na determinação do valor de saída esperado da Companhia a partir de múltiplos de mercado de empresas comparáveis, descontado a valor presente por taxa compatível com os riscos inerentes ao investimento.

Para determinação do valor justo, foram consideradas projeções financeiras elaboradas pela administração da investida para o período de 2026 a 2031, contemplando crescimento da receita, evolução das margens operacionais e geração futura de EBITDA. O valor terminal foi estimado com base no múltiplo EV/EBITDA, derivado de empresas comparáveis do setor de Software (System & Application) e ajustado por prêmio de iliquidez.

As principais premissas utilizadas na avaliação foram:
(i) Taxa de desconto de 40% ao ano;
(ii) Horizonte de saída de cinco anos;
(iii) Crescimento projetado das receitas ao longo do período de projeção;
(iv) Evolução gradual das margens operacionais e da rentabilidade da Companhia; e
(v) Utilização de múltiplos de mercado de empresas comparáveis ajustados para refletir as características específicas da investida.

Em razão da utilização de premissas significativas não observáveis de mercado, a mensuração do investimento é classificada no Nível 3 da hierarquia de valor justo. Alterações na taxa de desconto, no múltiplo de saída ou nas projeções operacionais da Companhia podem resultar em variações relevantes no valor justo apurado.

(ii) ***GIBB Software de Pagamentos S.A. ("GIBB" ou "Companhia")***
A GIBB Software de Pagamentos S.A. foi constituída como uma sociedade limitada com a denominação GIBB Software de Pagamentos Ltda. e transformada em Sociedade Anônima, passando a ser regulada pela Lei nº 6.404/76 em 5 de fevereiro de 2025. A companhia tem sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, domiciliada na Rua Hidra, número 301, salas 401 e 402, Santa Lúcia.

A companhia tem como objeto social:
(a) Correspondentes de instituições financeiras;
(b) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis;
(c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis;
(d) Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;

(e) Atividades de cobrança e informações cadastrais.

Movimentações na participação
Em Acordo de investimento e outras avenças ocorrida em 06 de fevereiro de 2025 foi aprovado, dentre outros, a entrada da Classe na Companhia mediante o investimento de R$ 3.000 e subscrição de 8.824 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, correspondentes a 15,00% do capital do social, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe. Foi concedido ao investidor a emissão de 1 bônus de subscrição, como vantagem adicional ao investimento na Companhia, cuja emissão dá o direito de subscrever até 3.676 ações ordinárias.

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detinha 8.825 ações da GIBB, equivalentes a 15,00% do total do capital social da Companhia.

Dividendos
A Companhia não distribuiu dividendos à Classe no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025.

Valor justo
Em 31 de março de 2026, as ações da GIBB estão registradas pelo valor justo baseado no valor de negociação de mercado, ocorrida em 06 de fevereiro de 2025, o que de acordo com a metodologia utilizada pela gestora do fundo, que considera, dentre outros fatores, o fato da empresa ainda estar em estágio inicial de maturação, ainda permanece como melhor estimativa de valor justo da Companhia.

(iii) ***Clínica Experts S.A. ("Clinica" ou "Companhia")***
A Clínica Experts S.A. atua no desenvolvimento e comercialização de soluções tecnológicas voltadas à gestão de clínicas, consultórios e estabelecimentos de saúde. A Companhia oferece plataforma integrada para gestão operacional, financeira e comercial, contemplando funcionalidades como agendamento de pacientes, prontuário eletrônico, gestão financeira, relacionamento com clientes, telemedicina e automação de processos administrativos. Adicionalmente, desenvolve soluções digitais complementares voltadas à otimização da gestão e eficiência operacional de seus clientes.

Movimentações na participação
Em Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado em 9 de maio de 2025, foi aprovada, dentre outras matérias, a entrada da Classe na Clínica Experts S.A. mediante investimento de R$ 5.000, por meio da subscrição e integralização de 120.833 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 14,29% do capital social da Companhia após a conclusão da operação. O investimento foi realizado considerando valuation pre-money de R$ 30.000, passando o capital social da Companhia a ser representado por 845.833 ações ordinárias após o fechamento da operação.

Em 31 de março de 2026, a Classe detinha 120.833 ações, equivalentes a 14,29% do total do capital social da Companhia.

Dividendos
A Companhia não distribuiu dividendos à Classe no exercício findo em 31 de março de 2026.

Valor justo
Em 31 de março de 2026 as ações estão registradas pelo valor justo baseado no valor de negociação de mercado, ocorrida em 30 de maio de 2025, o que de acordo com a metodologia utilizada pela gestora do fundo, que considera, dentre outros fatores, o fato da empresa ainda estar em estágio inicial de maturação, ainda permanece como melhor estimativa de valor justo da Companhia.

(iv) ***Datasales Tecnologia de Software S.A. ("Datasales" ou "Companhia")***
A Datasales Tecnologia de Software S.A. é uma companhia de capital fechado atuante no segmento de tecnologia aplicada à saúde. Em 9 de maio de 2025, a sociedade foi transformada em sociedade por ações, passando a ser regida pelas disposições da Lei nº 6.404/76.

A Companhia tem por objeto o desenvolvimento, licenciamento e comercialização de soluções tecnológicas voltadas à gestão de clínicas, consultórios e demais estabelecimentos de saúde, oferecendo plataforma integrada que contempla funcionalidades de agendamento, prontuário eletrônico, teleconsultas, gestão financeira, emissão de documentos digitais, relacionamento com clientes e automação de processos administrativos e operacionais.

Suas atividades incluem o desenvolvimento e licenciamento de softwares, a comercialização de plataformas tecnológicas destinadas ao setor de saúde, a prestação de serviços relacionados à digitalização e otimização de processos, bem como o desenvolvimento de soluções voltadas à gestão de relacionamento com clientes, marketing, inteligência de negócios e demais serviços complementares integrados ao seu ecossistema tecnológico.

Movimentações na participação

Em 22 de agosto de 2025, a Classe por meio do acordo de investimentos, de compra e venda de ações e outras avenças, adquiriu um total 2.628.489 ações de emissão da Companhia, subscritas e integralizadas pelos seus sócios fundadores, no valor de R$ 460.

Em 02 de dezembro de 2025, a Classe subscreveu e integralizou 12.876.371 ações ordinárias de emissão da Companhia, aporte no valor de R$ 4.945.

Após as integralizações, em 31 de março de 2026, a Classe detinha 15.504.860 ações, equivalentes a 13,72% do total do capital social da Companhia.

Dividendos
A Companhia não distribuiu dividendos aa Classe no exercício findo em 31 de março de 2026.

Valor justo
Em 31 de março de 2026 as ações estão registradas pelo valor justo baseado no valor de negociação de mercado, ocorrida em 17 de outubro de 2025, o que de acordo com a metodologia utilizada pela gestora do fundo, que considera, dentre outros fatores, o fato da empresa ainda estar em estágio inicial de maturação, ainda permanece como melhor estimativa de valor justo da Companhia.

(v) ***Elephan Soluções em Tecnologia LTDA. ("Elephan" ou "Companhia")***
A Elephan Soluções em Tecnologia S.A. foi constituída originalmente como sociedade empresária limitada sob a denominação Elephan Soluções em Tecnologia Ltda., sendo transformada em sociedade por ações de capital fechado em 27 de janeiro de 2026, passando a

ser regida pela Lei nº 6.404/76. A Companhia tem sede na Rua Harmonia, nº 445, apartamento 102, Bairro Sumarezinho, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Companhia tem como objeto social:
(a) Consultoria em tecnologia da informação;
(b) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
(c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
(d) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
(e) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Movimentações na participação
Em 2ª Contrato social celebrado em 27 de janeiro de 2026, foi aprovada, dentre outras matérias, a entrada da Classe na Companhia mediante investimento de R$ 3.000 e subscrição de 196.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 15,00% do capital social em bases totalmente diluídas, conforme os termos do investimento celebrado entre as partes. Na mesma data, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 10 para R$ 3.010.

Em 31 de março de 2026, a Classe detinha 196.100 ações ordinárias da Elephan Soluções em Tecnologia S.A., correspondentes a 16,39% do capital social da Companhia, conforme previsto nos instrumentos societários celebrados entre as partes.

Dividendos
A Companhia não distribuiu dividendos à Classe no exercício findo em 31 de março de 2026.

Valor justo
Em 31 de março de 2026, as ações estavam registradas pelo valor justo com base na transação de investimento realizada em 27 de janeiro de 2026, considerada pelo Administrador como a melhor evidência disponível de valor justo da Companhia, em razão da proximidade entre a data da transação e a data-base das demonstrações financeiras e da ausência de eventos que indicassem alteração relevante em seu valor econômico.

(vi) Infomarket S.A. (“Infomarket” ou “Companhia”)

A Infomarket S.A. foi constituída originalmente como sociedade empresária limitada sob a denominação Infomarket Ltda., sendo transformada em sociedade por ações de capital fechado em 30 de julho de 2025, passando a ser regida pela Lei nº 6.404/76. A Companhia tem sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

A Companhia tem como objeto social:
(a) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
(b) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
(c) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; e
(d) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Movimentações na participação
Em Acordo de Subscrição e Outras Avenças celebrado em 30 de julho de 2025, foi aprovada, dentre outras matérias, a entrada da Classe na Companhia mediante investimento de R$ 2.000, por meio da subscrição de 10.582 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 14,99% do capital social da Companhia em bases totalmente diluídas. Na mesma data, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 60 para R$ 2.060.

Em 31 de março de 2026, a Classe detinha 10.582 ações ordinárias da Infomarket S.A., correspondentes a aproximadamente 14,99% do capital social da Companhia, conforme previsto nos instrumentos societários celebrados entre as partes.

Dividendos
A Companhia não distribuiu dividendos à Classe no período findo em 31 de março de 2026.

Valor justo
Em 31 de março de 2026, as ações estavam registradas pelo valor justo com base na transação de investimento realizada em 30 de julho de 2025, considerada pelo Administrador como a melhor evidência disponível de valor justo da Companhia, o que de acordo com a metodologia utilizada pela gestora do fundo, que considera, dentre outros fatores, o fato da empresa ainda estar em estágio inicial de maturação, ainda permanece como melhor estimativa de valor justo da Companhia.

(vii) Risk Adviser Consultoria S.A. (“Risk Adviser” ou “Companhia”)

A Risk Adviser Consultoria S.A. foi constituída originalmente como sociedade empresária limitada sob a denominação Risk Adviser Consultoria Ltda., sendo transformada em sociedade por ações de capital fechado em 06 de novembro de 2025, passando a ser regida pela Lei nº 6.404/76. A Companhia tem sede no Setor de Mansões Dom Bosco, Conjunto 10, Casa 01, Unidade C, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal.

A Companhia tem como objeto social:
(a) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
(b) Consultoria em tecnologia da informação;
(c) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
(d) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e
(e) Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

Movimentações na participação
Em Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado em 06 de novembro de 2025, foi aprovada, dentre outras matérias, a entrada da Classe na Companhia mediante investimento de R$ 5.000, por meio da subscrição de 2.631 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 5,00% do capital social, considerando valuation post-money de R$ 100.000. Na mesma data, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 50 para R$ 5.050.

Adicionalmente, foi emitido bônus de subscrição em favor da Classe, cujo exercício poderá elevar sua participação para até 10,00% do capital social votante, observadas as condições previstas nos instrumentos societários celebrados entre as partes.

Em 31 de março de 2026, a Classe detinha 2.631 ações ordinárias da Risk Adviser Consultoria S.A., correspondentes a 4,99% do capital social da Companhia.

Dividendos
A Companhia não distribuiu dividendos à Classe no período findo em 31 de março de 2026.

Valor justo
Em 31 de março de 2026, as ações estavam registradas pelo valor justo com base na transação de investimento realizada em 06 de novembro de 2025, o que de acordo com a metodologia utilizada pela gestora do fundo, que considera, dentre outros fatores, o fato da empresa ainda estar em estágio inicial de maturação, ainda permanece como melhor estimativa de valor justo da Companhia.

(viii) SleepUp Limited ("Sleep Up" ou "Companhia")

A SleepUp Limited é uma sociedade constituída sob as leis da Inglaterra e do País de Gales, com sede em Londres, Reino Unido, e atua por meio de sua subsidiária operacional SleepUp Tecnologia em Saúde S.A., companhia brasileira especializada no desenvolvimento de soluções digitais voltadas à saúde do sono. A Companhia desenvolve plataformas tecnológicas para acompanhamento, monitoramento e tratamento de distúrbios do sono, por meio de ferramentas digitais, aplicações de telemedicina e programas terapêuticos digitais.

Movimentações na participação
Em 17 de março de 2026, foi implementada reorganização societária do grupo SleepUp, mediante operação de troca de participações societárias (flip), por meio da qual a totalidade das ações de emissão da SleepUp Tecnologia em Saúde S.A. foi transferida para a SleepUp Limited, que passou a deter diretamente 100% do capital social da companhia brasileira. Simultaneamente, a SleepUp Limited realizou aumento de capital mediante emissão de 103.864 novas ações ordinárias, subscritas pelos antigos acionistas da companhia operacional brasileira, de forma a refletir, na holding estrangeira, as mesmas participações anteriormente detidas na operação brasileira.

A operação teve como objetivo a reorganização da estrutura societária do grupo, preservando as participações relativas dos acionistas e sem alteração substancial dos respectivos direitos econômicos. Os documentos societários estabelecem expressamente que a operação configura transação entre partes relacionadas e visa exclusivamente ao alinhamento da estrutura de controle e governança do grupo.

Em decorrência da reorganização societária, a participação anteriormente detida pela Classe na SleepUp Tecnologia em Saúde S.A. passou a ser representada por 5.098 ações ordinárias de emissão da SleepUp Limited, correspondentes a 4,48% do capital social da Companhia em 31 de março de 2026.

Dividendos
A Companhia não distribuiu dividendos à Classe no período findo em 31 de março de 2026.

Valor justo
Em 31 de março de 2026, o investimento na SleepUp Limited encontrava-se registrado pelo valor justo apurado com base no valor econômico da participação societária detida na Companhia. Considerando que a reorganização societária implementada em 17 de março de 2026 teve como finalidade exclusivamente a constituição de uma holding internacional e não resultou em ingresso de novos recursos, alteração material das atividades operacionais, mudança no grupo de controle ou modificação substancial dos direitos econômicos dos acionistas, a Administração concluiu que a operação não representou evidência de alteração no valor econômico subjacente do investimento.

Dessa forma, a mensuração do valor justo considerou a equivalência econômica entre a participação anteriormente detida na SleepUp Tecnologia em Saúde S.A. e a participação recebida na SleepUp Limited no âmbito da reorganização societária, permanecendo a Classe exposta aos mesmos ativos, passivos, riscos e benefícios econômicos do negócio operacional subjacente.

6 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial ou em operações que envolverem opções de compra ou venda das ações das sociedades investidas com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 a Classe não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7 Política de gerenciamento de riscos

Os investimentos realizados pela Classe estão sujeitos aos riscos inerentes à natureza de suas atividades e à composição de sua carteira. Não obstante os cuidados empregados pelos Gestores e pelo Administrador na condução dos investimentos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e seus cotistas. Assim, os cotistas devem estar cientes de que os recursos aplicados na Classe estão sujeitos, dentre outros, aos seguintes fatores de risco:

(i) as aplicações da Classe em cada companhia-alvo caracterizam operações cujo risco se concentra nas condições de demanda do mercado em que operam; e

(ii) as aplicações da Classe nos ativos alvo poderão incorrer em diferentes espécies de risco, sendo os principais fatores os que seguem:

Riscos de não realização do investimento
Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização.

A não realização de investimentos em cada companhia-alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pela Classe, considerando os custos da Classe, dentre os quais a taxa de administração, que incidirá também sobre o capital comprometido até o final do período de investimento, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da cota.

Riscos de liquidez
O volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de bolsa

brasileiro de transações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas de emissão da Classe não apresentarão liquidez satisfatória.

A Classe é constituído sob a forma de condomínio fechado, não havendo resgate de cotas, a não ser pela liquidação da Classe nos termos do capítulo XVIII do Regulamento ou com o término do prazo de duração. Assim, o cotista não terá liquidez em seu investimento, exceto (i) por ocasião das amortizações, desde que haja recursos disponíveis para tanto, ou (ii) se houver interessados em adquirir as cotas. Esta última hipótese pode trazer ao investidor perda de patrimônio, se o preço praticado na alienação for inferior ao valor das cotas.

Riscos de concentração
A Classe poderá aplicar até 100% de seu patrimônio líquido em ativos de emissão de uma companhia-alvo ou mais.

Riscos de mercado
Os ativos financeiros que compõem a carteira da Classe podem estar sujeitos a oscilações de preços ou liquidez em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil, quanto no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços, sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor.

Por sua vez, os ativos financeiros integrantes da carteira da Classe terão seu valor de mercado apurado com base na metodologia utilizada pelo custodiante para a marcação a mercado dos diversos ativos que compõem as carteiras de seus clientes ("Manual de marcação a mercado"), critérios estes atualizáveis periodicamente, aceitos pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, e aplicáveis aos fundos de investimento. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Classe, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

Riscos de crédito
Os ativos integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos inclusive dividendos e juros sobre capital próprio referentes a tais ativos.

Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

As aplicações na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora e/ou do custodiante, das respectivas partes relacionadas ou de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Igualmente, nenhuma das pessoas acima promete ou assegura ao cotista qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas.

Desse modo, os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente de cada companhia-alvo, a qual está sujeita a riscos diversos, e cujo desempenho econômico também está sujeito a riscos.

Risco de descontinuidade
O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada da Classe. Nessas situações, os cotistas, mesmo que discordem da deliberação assemblear, estarão sujeitos à liquidação antecipada e terão seu horizonte original de investimento reduzido. Com isso, os cotistas poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe, não sendo devida pela Classe, pela Administradora, pela Gestora ou pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios
A Classe está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios da Classe. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação de cada companhia-alvo ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe ou, ainda, outros relacionados ao própria Classe, o que poderá afetar sua rentabilidade.

Riscos provenientes do uso de derivativos
A Classe pode realizar operações com derivativos, somente com o objetivo de proteger posições à vista e nos demais casos previstos em regulamento. A realização de operações pela Classe no mercado de derivativos pode ocasionar variações no patrimônio líquido, que levem a perdas patrimoniais, com efeito negativo sobre a rentabilidade das cotas.

Risco setorial
As Companhias Investidas da Classe poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento no Setor Alvo. Segundo a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Brasil deve priorizar investimentos públicos no ensino fundamental e médio e estimular investimentos no ensino superior por entidades privadas. Historicamente, o apoio do governo ao ensino superior concentra-se em determinadas universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa. O número limitado de vagas e processos de admissão altamente competitivos restringem significativamente o acesso a essas universidades. Em razão dessas restrições orçamentárias, os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar a concorrência que a Companhia Investida enfrenta por meio (i) do aumento do nível

de investimentos públicos no ensino superior em geral e (ii) da transferência dos recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para instituições de ensino superior públicas acessíveis a adultos trabalhadores de classes média e baixa (que correspondem às classes sociais B, C, D e E, classificação feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Fundação Getúlio Vargas para as classes sociais brasileiras, de acordo com a renda familiar, correspondendo ao seguinte: (i) Classe B: acima de 5 até 15 Salários Mínimos; (ii) Classe C: acima de 3 até 5 Salários Mínimos; (iii) Classe D: acima de 1 até 3 Salários Mínimos; e (iv) Classe E: até 1 Salário Mínimo), potenciais públicos alvo das Companhias Investidas. Além disso, o Governo Federal pode reduzir o nível de investimentos públicos nos ensinos fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda pelos produtos das Companhias Investidas da Classe. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar as Companhias Alvo.

Outros riscos exógenos ao controle da Administradora e da Gestora
A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, casos materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade da Classe e o valor de suas cotas.

8 Emissão, resgates, amortizações e negociação de cotas

As cotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

O Fundo possui uma única subclasse de cotas.

a. Emissão

O preço de emissão das cotas da primeira emissão foi de R$ 1 (um Real) por cota, mantendo-se o referido valor nominal inclusive para os cotistas que ingressarem na Classe após a realização de investimentos por parte da Classe.

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Durante todo o prazo de duração da Classe, o administrador poderá realizar chamadas de capital mediante as quais cada cotista será convocado a realizar integralizações de cotas subscritas para que tais recursos sejam dirigidos à realização de investimentos da Classe em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas ou, ainda, para atender às necessidades de caixa da Classe.

O Capital Comprometido inicial mínimo estabelecido para funcionamento da Classe é de R$ 180.000 (cento e oitenta milhões de Reais), sendo o patrimônio mínimo inicial da Classe de R$ 1.000 (um milhão de Reais).

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe emitiu 32.904.922,29 cotas pelo montante R$ 32.905 (2025: No exercício findo em 31 de março de 2025 a Classe emitiu 7.400.930,92 cotas pelo montante R$ 7.401)

b. Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação da Classe.

c. Amortização

A Classe poderá distribuir aos cotistas, conforme o caso, os valores relativos a:

(i) desinvestimentos dos ativos da carteira;
(ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das sociedades investidas;
(iii) rendimentos pagos relativamente aos outros ativos;
(iv) outras receitas de qualquer natureza da Classe; e
(v) outros recursos excedentes da Classe, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do prazo de duração da Classe.

Quando do ingresso de recursos na Classe sob alguma das formas previstas nos incisos (i) e (ii), tais valores deverão ser destinados à distribuição, salvo se aprovada a retenção pela Assembleia Geral de Cotistas, e/ou permanecer no caixa da Classe na hipótese prevista em regulamento. Já em relação aos rendimentos previstos nos incisos (iii) e (iv), estes serão passíveis de distribuição por ocasião da liquidação da Classe, ou para preservar o enquadramento do mesmo.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

d. Negociação das cotas

As cotas da Classe poderão ser admitidas à negociação em mercado de bolsa ou balcão organizado, a critério do Administrador, sendo também permitidas negociações privadas entre investidores.

9 Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista
A Classe está sujeita ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações na Classe ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações da Classe, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

10 Remuneração da Administração

a. Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, tesouraria, controladoria e gestão, a Classe pagará uma taxa de administração correspondente a 0,115% ao ano, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 15. Durante o Período de Investimento (primeiros cinco anos do prazo de duração do Fundo), a base de cálculo da Taxa de Administração será determinada pelo Capital Comprometido da Classe e, a partir do fim do quinto ano de funcionamento, essa base de cálculo passará a ser determinada pelos percentuais do Capital Comprometido apresentados na tabela a seguir:

Ano	% Base de cálculo	Base de cálculo
1 a 5	100%	Capital comprometido
6	70%	Capital comprometido corrigido pelo IPCA divulgado acumulado nos últimos 12 meses
7	60%	Capital comprometido corrigido pelo IPCA divulgado acumulado nos últimos 24 meses
8	50%	Capital comprometido corrigido pelo IPCA divulgado acumulado nos últimos 36 meses
9	40%	Capital comprometido corrigido pelo IPCA divulgado acumulado nos últimos 48 meses
10	30%	Capital comprometido corrigido pelo IPCA divulgado acumulado nos últimos 60 meses

A taxa de administração é calculada diariamente na base de 1/252, com base no percentual estabelecido, devendo ser provisionada diariamente como despesa da Classe e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, com os próprios recursos da carteira, sendo o primeiro pagamento devido a partir do mês da integralização inicial.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe registrou despesa com taxa de administração no montante de R$ 331 (31 de março de 2025: R$ 265).

b. Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de gestão, a Classe pagará aos Gestores uma taxa de gestão correspondente a 2,635% ao ano. Durante o Período de Investimento (primeiros cinco anos do prazo de duração do Fundo), a base de cálculo da Taxa de Gestão será determinada pelo Capital Comprometido da Classe e, a partir do fim do quinto ano de funcionamento, essa base de cálculo passará a ser determinada pelos percentuais do Capital Comprometido apresentados na tabela a seguir:

Ano	% Base de cálculo	Base de cálculo
1 a 5	100%	Capital comprometido
6	70%	Capital comprometido corrigido pelo IPCA divulgado acumulado nos últimos 12 meses
7	60%	Capital comprometido corrigido pelo IPCA divulgado acumulado nos últimos 24 meses
8	50%	Capital comprometido corrigido pelo IPCA divulgado acumulado nos últimos 36 meses
9	40%	Capital comprometido corrigido pelo IPCA divulgado acumulado nos últimos 48 meses
10	30%	Capital comprometido corrigido pelo IPCA divulgado acumulado nos últimos 60 meses

A taxa de gestão é calculada diariamente na base de 1/252, com base no percentual estabelecido, devendo ser provisionada diariamente como despesa da Classe e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, com os próprios recursos da carteira, sendo o primeiro pagamento devido a partir do mês da integralização inicial.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe registrou despesa com taxa de gestão no montante de R$ 7.648 (31 de março de 2025: R$ 6.060).

c. Taxa de performance

Após os cotistas serem remunerados pelo valor do capital integralizado ajustado pela variação do IPCA e pelo custo de oportunidade, os gestores receberão, a título de taxa de performance, recursos correspondentes à aplicação da alíquota de 25% sobre uma base de cálculo correspondente à razão do valor do custo de oportunidade por 0,75.

Os recursos excedentes de cada distribuição serão distribuídos simultaneamente entre os gestores, à título de taxa de performance, e os cotistas, na proporção de 25% e 75%, respectivamente.

A Classe deverá, ainda, distribuir aos gestores um prêmio de externalidade de até 2% do capital comprometido da Classe de acordo com os atingimentos das metas de ASG, Diversificação geográfica, Internacionalização e Investimentos em terceiros definidas em regulamento. O prêmio

de externalidade somente será pago findo o período de investimento e após a devolução aos cotistas do capital integralizado ajustado pela variação do IPCA, na proporção de 70% após o atingimento da meta correspondente e os 30% remanescentes deverão ser provisionados e atualizados pelo IPCA com pagamento por ocasião da liquidação da Classe.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não registrou despesa com taxa de performance.

d. Taxa de custódia

É devida ao Custodiante uma taxa correspondente a 0,02% ao ano, calculados sobre o capital comprometido, e pagos mensalmente, observado o valor mínimo mensal de R$ 2 (dois mil Reais) corrigido anualmente pelo IPCA.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe registrou despesa de taxa de custódia no montante de R$ 17 (31 de março de 2025: R$ 45).

11 Encargos

Os encargos debitados à Classe e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 20.879 (2025: R$ 4.731) nos exercícios estão apresentados da seguinte maneira:

Exercício Social	Valores a pagar em 31/03/25	Encargos DRE em 31/03/26	Pagamentos realizados (DFC) em 31/03/26	Valores a pagar em 31/03/26	% Encargos PL médio	Regulamento
Encargos da Classe			**Valor R$**			
Taxa de Administração	(4)	331	(298)	(29)	1,59	Art. 46, inciso "(xxiv)" e Artigo 28º
Taxa de Gestão	(80)	7.648	(6.899)	(669)	36,63	Art. 46, inciso "(xxiv)" e Artigo 28º
Taxa de Custódia	2	17	(17)	(2)	0,08	Art. 46, inciso "(xiii)"
Taxa Cetip	-	42	(42)	-	0,20	Art. 46, inciso "(xiii)"
Taxa de Fiscalização CVM	-	8	(8)	-	0,04	Art. 46, inciso "(ii)"
Taxa Anbima	-	1	(1)	-	0,00	Art. 46, inciso "(xxi)"
Assessoria Legal/Diligência		850	(850)	-	4,07	Art. 46, inciso "(xiv)"
Auditoria DFs	-	69	(69)	-	0,33	Art. 46, inciso "(v)"
Auditoria Despesas	-	-	-	-	0,00	Artigo 46º, inciso "(vi)"
Consultoria ASG	-	-	-	-	0,00	Art. 46, inciso "(xxii)"
Desenvolvimento/Manutenção sistemas	-	26	(26)	-	0,12	Art. 46, inciso "(xxx)"
Total	**(82)**	**8.992**	**(8.210)**	**(700)**	**43,06**	

12 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

13 Rentabilidade

O Patrimônio líquido médio, o valor da cota teórica e a rentabilidade no período foram:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade %
Findo em 31/03/2026	20.879	0,6162	54,81
Findo em 31/03/2025	4.731	0,3980	(30,97)

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.

14 Contrato de prestação de serviço de auditoria

Informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados à Classe, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15 Custódia de títulos em carteira

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira da Classe e escrituração e registro de cotas, são prestados pelo Banco Genial S.A.

As cotas de fundo de investimento são escriturais e encontram-se controladas pelo administrador da Classe investido.

As participações em companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros de registro de ações nominativas das respectivas companhias.

16 Partes relacionadas

a. Disponibilidades:

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe manteve conta corrente junto ao Banco Genial S.A. (“Banco”), instituição que atua como Administrador da Classe.

A despesa de custódia, no montante de R$ 17 (R$ 45 em 31 de março de 2025) incorrida no exercício foi reconhecida na rubrica “Auditoria e custódia” da demonstração do resultado. Em 31 de março de 2026, o saldo mantido em conta corrente junto ao Banco totalizava R$ 9 (R$ 1 em 31 de março de 2025), estando classificado na rubrica “Disponibilidades” da demonstração da posição financeira.

b. Despesas com partes relacionadas:

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe apropriou remuneração ao Administrador e Gestor, conforme divulgado na nota explicativa nº 10. O total da despesa e passivo seguem abaixo:

Despesa	Parte relacionada	31/03/2025	31/03/2026
Taxa de Administração e controladoria	Banco Genial S.A.	265	331
Taxa de Gestão	Crescera Ventures Ltda e Triaxis Capital Ltda	6.060	7.648
Taxa de Custódia	Banco Genial S.A.	45	17
Total		**6.370**	**7.996**

Passivo	Parte relacionada	31/03/2025	31/03/2026
Taxa de Administração e controladoria	Banco Genial S.A.	(4)	29
Taxa de Gestão	Crescera Ventures Ltda e Triaxis Capital Ltda	(80)	669
Taxa de Custódia	Banco Genial S.A.	2	2
Total		**(82)**	**700**

17 Alterações estatutárias

Em Instrumento Particular de Alteração, realizada em 09 de agosto de 2025, foi deliberado e aprovada os seguintes pontos: (i) Para atender o artigo 56 II – da Anbima, foi realizada a alteração na denominação social para a inclusão do IS.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 18 de dezembro de 2024, foi deliberada e aprovada a alteração do regulamento para (i) a ajuste da redação do Parágrafo Quarto do Artigo 6º, Inclusão do inciso no Parágrafo Oitavo do Artigo 6º; Ajuste na redação do Parágrafo Único do Artigo 33º; Complemento da redação do Artigo 49º *caput;* Inclusão do Parágrafo Terceiro do Artigo 52º; Inclusão do novo Artigo 53º no Regulamento da Classe ; (ii) deliberar pela alteração do artigo 37º do Regulamento da Classe, de forma a passar a prever que os subscritores da Segunda Emissão de Cotas, bem como os subscritores das eventuais ofertas subsequentes que sejam abertas em até 1 (um) anos após o início da Segunda Emissão, também estarão isentos do pagamento de Taxa de Ingresso, saída ou qualquer comissão além daquelas previstas no Capítulo X do Regulamento; (iii) aprovar a realização da Segunda Emissão de Cotas da Classe já considerando a isenção à Taxa de Ingresso.

Em Instrumento Particular de Alteração, realizada em 30 de abril de 2025, foram deliberados e aprovados os seguintes pontos: (i) a adaptação à RCVM 175, neste ato as alterações necessárias no regulamento atual, de forma a adequá-lo à nova regulamentação, com a consequente emissão do novo regulamento da Classe, que passou a ter efeito a partir da abertura de 2 de maio de 2025.

Adicionalmente, em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovada a 3ª Emissão de Cotas do Fundo, composta por até 817.000 cotas, no montante total de até R$ 817.000,00, a serem integralizadas mediante chamadas de capital, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável. Posteriormente, em 27 de maio de 2025, a respectiva ata foi rerratificada para correção de erro material relativo à forma de integralização das cotas, permanecendo inalteradas as demais deliberações.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada em 19 de fevereiro de 2026, foram aprovadas alterações no Regulamento do Fundo, contemplando a ampliação das formas de participação dos gestores no capital comprometido, a alteração do prazo para integralização de chamadas de capital, ajustes relacionados à taxa de custódia, adequação às disposições da Resolução CVM nº 175 e a consolidação da nova versão do Regulamento. Na mesma assembleia, também foram apreciadas e aprovadas as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2025.

18 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas a Classe estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

19 Informações adicionais

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades da Gestora e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

O Fundo foi adaptado à Resolução CVM 175 em 30 de abril de 2025.

20 Eventos subsequentes

Após a data-base das demonstrações financeiras, a Classe realizou investimentos em companhias alinhadas à sua estratégia de investimento em negócios inovadores e de base tecnológica, conforme descrito a seguir:

SolarZ Tecnologia S.A.
Em 30 de abril de 2026, a Classe celebrou Acordo de Investimento e Outras Avenças para realização de investimento primário na SolarZ Tecnologia S.A., empresa atuante no desenvolvimento e comercialização de softwares e soluções para o mercado de energia solar. O investimento totalizou R$ 5.800 mil, mediante a subscrição de 17.581 ações preferenciais Classe A, ao preço de emissão de R$ 329,90 por ação, considerando valuation post-money de R$ 66.791 mil. Após a conclusão da operação, a Classe passou a deter participação equivalente a aproximadamente 9,39% do capital social da companhia.

DIO Diagnóstico por Imagem S.A.
Em 4 de abril de 2026, a Classe realizou investimento de R$ 3.050 mil na DIO Diagnóstico por Imagem S.A., mediante a subscrição de 1.259.900 ações ordinárias, companhia especializada em soluções de inteligência artificial para análise automatizada de radiografias odontológicas. Após a conclusão da operação, a Classe passou a deter aproximadamente 10,52% do capital social da investida em bases totalmente diluídas. Os recursos captados destinam-se à expansão das operações, desenvolvimento tecnológico e fortalecimento da estrutura comercial da companhia.

Makasí Holding Ltd.
Em 8 de julho de 2026, a Classe participou da rodada Série A da Makasí Holding Ltd., mediante investimento de R$ 5.683 mil, com a aquisição de 2.422 ações preferenciais, sendo 1.930 ações Série A-1 e 492 ações Série A-2. A Makasí atua no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas ao setor imobiliário e financeiro, tendo os recursos captados como objetivo apoiar a expansão das operações e o fortalecimento da plataforma tecnológica da companhia.

Unblock Digital Services Holding
Em 27 de abril de 2026, a Classe efetivou o investimento na Unblock Digital Services Holding, sociedade sediada nas Ilhas Cayman e atuante no segmento de infraestrutura de pagamentos e ativos digitais. O investimento foi firmado através do instrumento do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity), totalizando R$ 2.589 e prevendo futura conversão em participação societária em evento de capitalização elegível, com valuation cap pós-money de US$ 20.000 mil.

Robbin BTN
Em 18 de junho de 2026, a Classe assinou o *Deed of Adherence – Side Letter* que firmou a adesão do fundo a Rodade de Serie A para aquisição de 691.085 de ações de emissão da Robbin BTN, sociedade sediada nas ilhas Cayman e que tem como subsidiária a Robbin Pagamentos Ltda. no brasil, empresa que atua no setor de pagamentos e infraestrutura financeira. O investimento totalizou R$ 5.730 mil.

As operações descritas acima ocorreram após a data-base das demonstrações financeiras e foram classificadas como eventos subsequentes não ajustáveis, não produzindo efeitos sobre os saldos patrimoniais reconhecidos na referida data, sendo divulgadas para fins informativos nos termos das práticas contábeis aplicáveis.

* * *

Gabrielle das Neves oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O(4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557(22